

Ultimas N. por dependencia 25 de set. 1860

Senhor

86
CX16



Diz Manuel Luiz Coelho: Que, tendo elle
Supp. por Guardião do Navio Vasco da Gama, des-
te Porto de Lisboa para o do Rio de Janeiro, com
escala sabida pela Ilha da Madeira, especu-
lou comprar a quantidade de Vinho daquelle
Ilha, que lhe podesse receber ^{no} Navio, e para
esse fim levou desta Cidade com necessaria
licença algumas patacas e spanholas, das
quais pagou, como genero os competentes Di-
reitos. Na dita Ilha por aduzembarcou
com siigo, enão podendo nella, por se achar
já abarrotaido o Navio, realizar todo o em-
prêgo, fez reconduzir para bordo truzenta e vin-
te das ^{mas} nas Algibeiras dos e Barinheiros do
^{no} Navio: Mas ellas lhes foram apprehendi-
das pela Guarda da Fortinha, como se fosse
dinheiro do Paiz, cuja sahida he prohibida,
e nem ao menos dinheiro Nacional, e quan-
do ^{no} considerado genero, não está na Classe
de Contrabando, nem da sua tomada houve
já mais exemplo. Remetido o Auto desta
atthé a Junta da Fazenda daquelle Ilha, pas-

passou esta a Consultar a V. Mage., em
Sessão deste Soberano Congresso de 22 de Ag.
do anno Cor., foi a Consulta remetida ás Com-
missões do Ultramar e das Artes. Privado
pois do seu Cabedal, sem se poder dizer incur-
so em Artigo algum de Ley positiva, q. o obri-
gué a perdê-lo; recorre a V. Mage., paraq. di-
quando se de mandar remeter este Reg. as
sobred.^{as} Commissions com urgencia, haja
por bem determinar que suba com adita
Consulta a Sua Real Presença, para se di-
gnar de a resolver, mandando q. as sobred.^{as}
mal-apprehendidas pataças Hespanholas
lhe sejam entregues

J. Ad. Mag. de
dencia de assim thedesseio

Como Procurador
João Luiz da Silva

J. P. M.

86
Lx15



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR